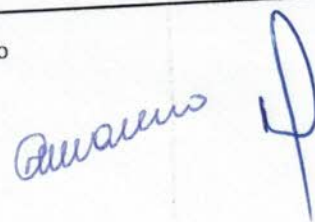


COMITÊ DE INVESTIMENTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA – RONDÔNIA – GJTPrevi
(Gestão Out/2018 a Set/2021)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h00min nas dependências do GJTPREVI-Instituto de Previdência Av. Pedras Branca, Nº 939 centro, Prédio da Prefeitura Municipal Governador Jorge Teixeira RO, reuni-se o Comitê de Investimentos com a presença dos seguintes membros efetivos, senhora Hozana R. Reis, o senhor Edivaldo de Menezes Membro do Comitê e presidente do GJTPrevi e Membro Senhor Janiel Pinheiro Damasceno conjuntamente com o representante da CCP Assessoria e Consultoria Financeira, de início o senhor Edivaldo deu abertura a reunião cumprimentando a todos e na sequência leu a pauta da reunião: apresentação do Relatório Mensal de agosto/2020 e análise dos Credenciamentos das Instituições Financeiras, Administradoras e Fundos. Após a leitura da pauta o Sr. Edivaldo apresentou relatório impresso da rentabilidade Mensal das aplicações financeiras do instituto na competência de agosto do corrente ano, em sequência passou a palavra ao Sr. Douglas Bulian, o mesmo esclareceu que no mês de agosto os rendimentos foram negativos em R\$ -160.129,64 (cento e sessenta mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), o membro Janiel indagou sobre esse cenário negativos, perguntando sobre possíveis mudanças nas aplicações, em sequência o consultor esclareceu que para o período a meta atuarial até agosto era de 4,60% a carteira do Instituto contabilizou para o período -0,89 na sequência esclareceu que diante da situação em que se encontra o mercado financeiro, foi elaborado estudo de parâmetros de rentabilidades históricas, esclareceu que o referido estudo tem como finalidade estimar a prospecção futura dos índices, esclareceu que o resultado apontou a projeção P10, esse resultado indica que apenas aplicações a curto prazo, poderá ter rentabilidades positivas, esclareceu que de acordo com estudo, recomenda diluir os fundos de longo prazo e aplicar em fundos de curto prazo em virtude de menor volatilidade, o consultor esclareceu que diante de um exercício atípico para os investimentos, qualquer prospecção a longo prazo será de muitas incertezas, desta forma se faz a necessidade de uma deliberação para mudar a estratégia de composição de carteira, disse o consultor que de acordo com as aferições dos índices ANBIMA a grande possibilidade de o mês de setembro também apresentar rentabilidade negativa, acrescentando que na retomada da instabilidade do mercado financeiro, poderá retornar a um perfil mais moderado, a Srª. Hozana sugeriu que fosse feita análises com relação às mudanças na carteira com o intuito de minimizar essas perdas. Ficou deliberado pelo Comitê, a solicitação de um estudo de como ficaria a carteira de investimentos do Instituto na melhor prospecção dentro dos nossos seguimentos a curto prazo, considerando o cenário atual, em sequência houve longo debate sobre a atual conjuntura nacional, que fez com que todo esse cenário acerca dos nossos produtos de investimento, onde vários pontos como o Renda Brasil, recentemente reativado no congresso nacional trouxe instabilidade, bem como, o dólar alto frente a nossa moeda e principalmente a taxa Selic que hoje é de 2.0%, já sinalizado pelo COPOM, que poderá descer ao menor patamar em décadas e chegar a 1,75%, tornando muito difícil alcançar os objetivos de meta atuarial. O Consultor Douglas reforçou que diante da situação, são necessários ajustes para buscar mecanismos que visem no mínimo preservar o patrimônio consolidado. Na sequência o Presidente do instituto disse esperar o fechamento do mês e na sequência junto com o Comitê fará as alterações cabíveis para tentar amenizar os prejuízos, já que 2020 tá se mostrando um ano atípico no tocante a investimentos financeiros. Foi colocado pelo Consultor que a Assessoria não sugere fundos, e sim seguimentos que avaliados conforme as normas ANBIMA e demais órgãos que regulamentam o mercado financeiro. No segundo item da pauta (aprovação dos credenciamentos de Instituições Financeiras, administradoras e fundos), foi colocado pela consultoria sobre a importância de tal feito ressaltando que anteriormente tinha uma validade de 24 meses e, com as mudanças atuais esse prazo é de 12 meses. O Presidente do Instituto Sr. Edivaldo disse que todos os procedimentos foram adotados de acordo com as orientações da CCP, edição e publicação da Portaria nº 041/GJTPREVI/2020, publicada no Diário do Municípios de Rondônia em 20/05/2020, posteriormente encaminhado via de ofício aos Bancos do Brasil S/A e



COMITÊ DE INVESTIMENTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA – RONDÔNIA – GJTPrevi
(Gestão Out/2018 a Set/2021)

Caixa Econômica Federal e para a Orla DTEVM- gestora do Fundo LME FIDIC e RJI Corretora que detém a gestão dos Fundos TOWER e TOWER II, e anexo ao ofício foram todos os modelos de documentos, conforme exigência do MPS, de acordo com o Processo Administrativo nº 526-1/2020. O sr. Janiel Pinheiro juntamente com a senhora Hozana indagaram sobre a responsabilidade do Comitê em assinar tais documentos, que prontamente foi esclarecido por Douglas Bulian que se trata de procedimentos de rotina e que recairia sobre os membros do comitê responsabilidade pela ausência quanto a análise e deliberação dos credenciamentos, esclareceu que o fato de estarem credenciando não tem obrigatoriedade em fazer investimento nos produtos e instituições credenciadas, e o referido credenciamento não os exoneram da responsabilidade de analisar a lâmina, prospecto e consulta junto a CVM de novos Fundos a serem aderidos considerando também que o Instituto já possui investimentos nas instituições citadas. Na sequência o senhor Edivaldo se expressou da dificuldade no relacionamento com o Banco Brasil sobre esse assunto e elogiou a agilidade da Caixa, uma vez, que está respondeu e apresentou toda documentação em tempo hábil e que após analisado pelos presentes foi aprovado sem ressalvas. Com relação ao Banco do Brasil, o mesmo disponibilizou inúmeros documentos para o credenciamento, porém, nos moldes e padrões do próprio banco, o que não impede o seu credenciamento, tendo como ressalva apenas a demora e o não atendimento referente a documentação enviada pelo Instituto. Com relação aos Fundos TOWER e LME FIDIC, conforme a própria Portaria nº 041/GJTPREVI/2020 cita, é de relevância fazer os credenciamentos já que o Instituto tem aplicações nesses fundos (aplicações realizadas antes de 2016, quando a partir de maio entrou em vigor a Lei Municipal Complementar nº 015/2016). Vale frisar que esses credenciamentos são necessários para cumprimento da legislação vigente, e que serão credenciados com ressalvas de validade até o resgate dos investimento aplicados, mesmo porque a atual legislação não permite novas aplicações em fundos com essas características, ficando assim aprovados o credenciamentos, que estarão acostados ao autos de nº 526-1/2020, devidamente publicados na página oficial do GJTPREVI. A deliberação do Comitê pautou pela observação e obtenção de estudos quanto aos investimentos e no tocante aos Credenciamentos deliberaram pela aprovação observando as ressalvas elencadas. Em sequência perguntou se havia algo mais a ser tratado, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião, da qual, para constar, eu, Hozana Ricardina Reis, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

MEMBROS:

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO (Gestor) 

HOZANA RICARDINA REIS 

EDIVALDO DE MENEZES 